



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.494, DE 16 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **JOSIVALDO GREGÓRIO SANTANA**, brasileiro, portador do CPF n.º 099.683.667-57, do cargo de Guarda Patrimonial, matrícula 9608, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto n.º **4.038 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 5305/2013 de dezesseis de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffes Andrade Donati
Prefeito


Wagner Elísio Tonon
Secretário Municipal de Educação